Ofício nº 21/2021

Sant'Ana do Livramento – RS, 21 de Janeiro de 2021.

Vossa Excelência
Vereador Carlos Enrique Civeira
Câmara de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Em resposta ao Ofício nº 044/2021/CM-FC, o qual solicita esclarecimento quanto à continuidade de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2020, o qual DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIOS PARA O RATEIO DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Compulsando as informações e documentos que instruem o Ofício nº 044/2021/CM-FC, verifica-se que há a devida análise pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores, a qual opinou pela legalidade do mencionado Projeto de Lei. Além disso, o Relator designado pela Comissão Representativa, Vereador Aquiles Pires, também emitiu parecer opinando pela legalidade do Projeto de Lei.

Nesse mesmo sentido, não há nenhum óbice pela atual gestão sobre a devida e correta tramitação do Projeto de Lei nº 93/2020, requerendo a sua aprovação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício